



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 135/2021-DGPC

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 085, de 17 de março de 2021 – DGPC, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá, em relação aos procedimentos provisórios profiláticos ao contágio pelo Novo Coronavírus(COVID-19), e suas variantes, tendo em vista a classificação realizada pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia, bem como os avanços de casos de contaminação no Estado do Amapá, o que deixa na eminência de colapsar o sistema de saúde, de acordo com o Decreto Nº 1133/2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, XVIII e XIX, da Lei Orgânica Nº 0883, de 23.03.2005 e pelo Decreto Nº 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE Nº 6666,

CONSIDERANDO o recrudescimento das medidas de enfrentamento ao COVID-19, materializadas por meio do Decreto Nº 1133 de 10 de abril de 2021 - GEA, bem como a necessidade de regulamentar o fluxo de trabalho no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o prazo de duração das medidas estabelecidas pela Portaria Nº 085 de 17 de março de 2021 - DGPC, já dilatada por meio das Portarias Nº 91/2021 – DGPC, Nº 96/2021 – DGPC e Nº 103/2021 – DGPC, encerrou-se no dia 11 do corrente mês, havendo necessidade de documentar sua prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o plano de contingenciamento e proteção aos servidores policiais civis, em atenção ao Decreto Governamental Nº 1133 de 10 de abril de 2021 - GEA, pelo período do respectivo Decreto, devendo ser adotadas todas as medidas já estipuladas por meio da Portaria Nº 085, de 17 de março de 2021, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 12 de abril de 2021.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral da Polícia Civil do Amapá



Cód. verificador: 31806144. Cód. CRC: 6F76322
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES** em 12/04/2021 10:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

